



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 408 de 11/07/2024

Revoga na integralidade a Resolução nº 407, de 28 de junho de 2024, que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Estrela do Indaiá/MG, para vigorar na Legislatura 2025/2028.

A Mesa da Câmara Diretora da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 18, IV do Regimento Interno, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada na integralidade a Resolução nº 407, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de julho de 2024.

Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
Presidente

Osvando Caetano
Vice-Presidente

Daniel Wender de Araujo
Secretário